UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Resolução CCEA/CT nº 01/2011

Regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e dá outras providências:

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 25/04/2011.

CONSIDERANDO

A necessidade definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental;

A necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

As diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

A Resolução nº 29/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso;

A Resolução CONSEPE/UFPB nº 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º: A Resolução nº 29/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 120 horas/aula, equivalentes a 08 créditos.

§1º Os conteúdos complementares flexíveis, que integram a composição curricular dos cursos de graduação, poderão ocorrer fora da sala de aula, em diferentes modalidades, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, caracterizando-se como atividades flexíveis desenvolvidas ao longo do curso.

§2º Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em atividades livres, tais como atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão; participação em eventos e

apresentação de trabalhos acadêmicos; estágio não-obrigatório e disciplinas de áreas a fins, denominadas de Tópicos Especiais na área de estudo.

Art. 2º - Os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental serão implantados no histórico escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

Componentes Complementares Flexíveis	CH	Créditos
Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental I	30	02
Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental II	30	02
Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental III	30	02
Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental IV	30	02
Total	**120**	**08**

Art. 3º - O aluno solicitará a Coordenação do Curso aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I.

§1º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, monitoria, cooperativa, empresa júnior ou incubadora, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, com a devida avaliação e nota correspondente.

§2º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros Cursos de graduação da UFPB, será implantada no histórico escolar com o nome e carga horária correspondente.

§3º Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados a engenharia ambiental, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pelo professor responsável que dará a nota correspondente.

§1º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem em estágios não obrigatórios, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e avaliado, com a nota correspondente, pelo coordenador da referida atividade.

Art. 4° - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de abril de 2011

Claudia Coutinho Nóbrega
Presidente do Colegiado do Curso

Anexo I da Portaria n° 01/2011 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, que regulamenta os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do Centro de Tecnologia, Campus I, da UFPB.

Conteúdos Complementares Flexíveis
Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade

1. **Atividades acadêmicas de pesquisa e extensão**

Atividades de pesquisa, extensão, monitoria, empresa júnior, incubadora e/ou cooperativas, permitindo ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor.

Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa e Extensão

Participação durante 01 semestre letivo	**Créditos**
Projeto de pesquisa como bolsista, com carga horária semanal de 20 horas	02
Projeto de pesquisa como voluntário, com carga horária semana de 20 horas	02
Projeto de extensão como bolsista, com carga horária semanal de 20 horas	02
Projeto de extensão como voluntário, com carga horária semanal de 20horas	02
Projeto de monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 20 horas	02
Empresa Júnior, com carga horária semanal de 20 horas	02
Incubadora, com carga horária semanal de 20 horas	02
Cooperativa, com carga horária semanal de 20 horas	02
Curso de extensão (acima de 60 horas)	02

2. **Disciplinas de áreas afins**

Componentes livres escolhidos pelo aluno entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação, em áreas afins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área da engenharia ambiental, devendo ser sua matrícula autorizada pela Coordenação do Curso. A carga horária e créditos corresponderão à carga horária e ao número de créditos da disciplina cursada.

3. **Participação em eventos e apresentação de trabalhos**

Participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, visitas técnicas, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área da engenharia ambiental ou áreas afins.

Aproveitamento de Atividades Acadêmicas

Participação	**Unidade**	**Créditos**
Seminários, congressos, encontros, jornadas,	A cada 15	01

colóquios, etc. como participante	horas	
Seminários, congressos, encontros, entre outros, com apresentação de trabalho e publicação em Anais	A cada trabalho	02
Exposição como expositor	A cada 15 horas	01
Na organização de seminários, congressos, encontros, jornadas, entre outros, como participante	A cada 15 horas	01
Exposição como visitante	A cada 15 horas	01
Na organização de exposição	A cada 15 horas	01
Ciclo de palestras como participante	A cada palestra	01
Ciclo de palestras como palestrante	A cada palestra	02
Na organização do ciclo de palestras	A cada 15 horas	01
Treinamento como participante	A cada 15 horas	01
Treinamento como ministrante	A cada 15 horas	02
Consultoria	A cada 15 horas	01
Cursos como participante	A cada 15 horas	01
Cursos como ministrante	A cada 15 horas	02
Torneio como participante	A cada torneio	01
Na organização de torneios	A cada 15 horas	01
Concursos	A cada 15 horas	01
Visitas técnicas	A cada visita	01

4. **Estágio não-obrigatório**

O estágio não obrigatório permite ao aluno contato direto com a sociedade, visando à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o quadro abaixo.

Aproveitamento de Atividades de Estágio não-obrigatório

Atividades práticas/ total de horas por período	**Créditos**
Até 30h	02
Até 45h	03
Até 60h	04